

**ESTRELA DO SUL HOLDING S.A.**CNPJ/MF nº 43.335.823/0001-80  
NIRE 35.300.575.946**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 3/09/2021**

**Data, Horário e Local:** 3/09/2021, às 11h, na sede social da Apolo Geração Holding S.A. ("Companhia"), sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, Conjunto 61, Sala 4, Bairro Vila Olímpia, SP/SP. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Srs. **Rodrigo Hsu Ngai Leite**, Presidente, e **Edgar Fernando Ribeiro**, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de incluir requisitos de governança em linha com a Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016, conforme alterada ("ICVM 578"). **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade: 1. Reformar o Estatuto Social da Companhia de modo a incluir dispositivos em consonância à ICVM 578, conforme abaixo disposto. 1.1. Inclusão do Parágrafo Oitavo ao Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "§ 8º. A Companhia não possui em circulação e não poderá emitir partes beneficiárias". 1.2. Inclusão do § 6º ao Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia, que terá a redação que segue: "§ 6º. A Companhia deverá disponibilizar aos Acionistas todos os contratos com partes relacionadas da Companhia, Acordo de Acionistas e quaisquer programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia". 1.3. Alteração da redação do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação que lhe é dada conforme abaixo: "Artigo 15. O exercício social terá início em 1º/01 e terminará em 31/12 de cada ano, findo o qual serão elaborados o Balanço Anual e as Demonstrações Financeiras exigidas em Lei. As Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários". 1.4. Inclusão de novo Capítulo IX e Artigo 18 ao Estatuto Social da Companhia, que terá a redação abaixo: "Capítulo IX - Solução de Controvérsias: Artigo 18. Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre acionistas e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de Companhia, deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96 e do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, indicando-se a Câmara de Arbitragem Brasil Canadá - CBCB como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento da Câmara de Arbitragem da CBCB. A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, na língua portuguesa, e os árbitros indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da Câmara de Arbitragem escolhida, e deverão, preferencialmente, residir em São Paulo". 1.4.1. Como consequência da deliberação neste item 1.4, o antigo Capítulo IX e Artigo 18 passarão a ser numerados como Capítulo X e Artigo 19, respectivamente, sem qualquer modificação em seu texto. 1.5. Inclusão de Artigo 20 ao Estatuto Social da Companhia, que terá a redação conforme abaixo: "Artigo 20. Na hipótese de a Companhia vir a obter registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários sob a categoria "A", conforme estabelecido na Instrução CVM nº 480, de 7/12/2009, e suas alterações posteriores, a Companhia deverá obrigatoriamente efetuar adesão ao Segmento de Governança Corporativa Diferenciada de Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, ou a qualquer outro Segmento da BOVESPA que assegure, no mínimo, as condições impostas pela adesão ao Nível 1". **Esclarecimentos:** Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, § 1º, da Lei das S/As. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: **Rodrigo Hsu Ngai Leite**, Presidente, e **Edgar Fernando Ribeiro**, Secretário. Acionistas: (i) Apolo Renováveis Participações Ltda., e (ii) Apolo Energia Renovável e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Rodrigo Hsu Ngai Leite** - Presidente; **Edgar Fernando Ribeiro** - Secretário. JUCESP nº 496.933/21-8 em 14/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Track & Field Co S.A.**

CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47 - NIRE 35300550960

**Ata de Reunião de Conselho de Administração**

**Data/Hora/Local:** 28/07/2021, às 9h00, na Avenida Doutor Kenkiti Shimamoto, 1678, Osasco/SP. **Convocação/Presença:** Dispensada, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Ricardo Rosset - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": (a) a renúncia de Richard Doern ao cargo de presidente e membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria Estatutário; (b) eleger, em razão da vacância do cargo, **José Vicente Marino**, RG nº 9359195-0 e CPF/MF nº 118032008-55, para o cargo de membro do Conselho de Administração, para servir até a próxima Assembleia Geral, nos termos do artigo 17, §8º do estatuto social da Companhia. (c) a caracterização de José Vicente Marino, acima qualificado, como membro independente do Conselho de Administração. (d) eleger José Vicente Marino, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. (e) eleger José Vicente Marino, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário; (f) a renúncia de Marcio Luiz Matsuda ao cargo de Diretor de Operações; (g) em razão da vacância do cargo, eleger interinamente para ocupar a Diretoria de Operações o atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Fernando Queiroz Tracanello, CPF/ME nº 153.621.618-65 e RG nº 14.009.159-2 SSP/SP, com mandato unificado com os demais membros, até a AGO de 2022. O membro do conselho e do comitê de auditoria e o diretor ora eleitos tomarão posse em seus cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante a apresentação dos respectivos: (i) termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02; e (iii) declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei 6.404/76. Foi consignado um voto de agradecimento aos Srs. Richard Doern e Marcio Luiz Matsuda, pelos relevantes serviços prestados à Companhia na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Operações, respectivamente. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Osasco, 28/07/2021. **Mesa:** Ricardo Rosset - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Conselheiros:** Frederico Wagner; Ricardo Rosset; Alberto Dominguez Von Inhering Azevedo; Mario Mello Freire Neto; Gabriela Baumgart e Richard Doern. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 477.417/21-8 em 05/10/2021.

**Aviso Resumido do Edital de Convocação.** Por este edital, conforme estatuto da entidade, convoco todos os associados do **Sindicato Únicos dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região** que ostentarem situação de regularidade estatutária para o pleito eleitoral para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação, efetivos e suplentes, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2021, das 05:00 às 20:00 horas, na sede da entidade e nos principais locais de trabalho, podendo os interessados inscreverem chapas na secretaria da entidade no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do presente edital, posteriormente impugnar candidaturas, no prazo de 3 (três) dias após a divulgação das chapas registradas. A secretaria eleitoral funcionará na sede do sindicato na Rua General Bittencourt nº 582, Centro, Osasco, no horário das 09:00 às 16:00 horas para as providências estatutárias. Osasco, 16 de outubro de 2021. **Antonio Gervasio Rodrigues** - Presidente.

**Concessionária Linha Universidade S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2021**  
**Local, Hora e Data:** Aos 21/09/2021, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **Deliberações da Ordem do Dia:** por unanimidade de votos: (a) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); (ii) o ajuste das datas de pagamento da Remuneração em função da alteração da Data de Vencimento; (iii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das liberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,30% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), que ocorrerá até o dia 02/10/2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); e (iv) a liberação das Garantias Reais e a manutenção da Garantia Fidejussória (conforme definidos na Escritura da 1ª Emissão), de modo que a 1ª Emissão passará a ser da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional; (b) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,30% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 22/09/2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e (c) autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; aditamentos aos instrumentos de garantia da 1ª Emissão, ao contrato de compartilhamento de garantias e ao contrato de custódia de recursos financeiros com o fim de formalizar a liberação das Garantias Reais, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 21/09/2021. Assinaturas: **Mesa:** Sr. André Lima De Angelo – Presidente; Sr. Javier Serrada Quiza – Secretário. Acionistas: Acciona Construção S.A., Por: Sr. André Lima De Angelo e Sr. Fabio Luis dos Santos; Acciona Concessões, S.L., Por: Sr. André Lima De Angelo e Por: Sr. Fabio Luis dos Santos; Linha Universidade Investimentos S.A., Por: Sr. Fernando Minguez Llorente e Por: Sr. Juan Antonio Santos de Paz; Stoa Metro Brazil I S.A.S., Por: Sr. Charles Henri Louis Lucien Malécot.

**NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS  
LIMITADA**

CNPJ/ME 72.855.505/0001-49 - NIRE 35.211.839.328

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO  
DE 2021**

**Data, Hora e Local:** 13 de outubro de 2021, às 11h00min, na Rua Comendador Miguel Calfat, 35, 1º Andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04537-080, São Paulo, SP. **Presença:** Presente à reunião a SÓCIA MBS PARTICIPAÇÕES LTDA., representando a totalidade do capital subscrito e integralizado, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072; Parágrafo 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE: MAURO ANTONIO SALERNO; Secretária ANDREA JACINTO DA SILVA, com anuência da SÓCIA detentora da totalidade do Contrato Social. **ORDEM DO DIA:** 1) Análise e deliberação das propostas de REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE e de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos o SENHOR PRESIDENTE esclareceu que a presente REUNIÃO tinha por finalidade a análise e deliberação da proposta de redução do capital social da SOCIEDADE. A SÓCIA DETENTORA DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DELIBEROU A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM R\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE REAIS), passando O CAPITAL SOCIAL de R\$ 65.400.000,00 (Sessenta e cinco milhões e quatrocentos reais) para R\$ 34.400.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos reais), uma vez ter se constatado que o CAPITAL SOCIAL RESTOU EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO NECESSÁRIO PARA A CONSEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS. A Redução do capital social ora deliberada será realizada mediante o CANCELAMENTO de 31.000.000 (TRINTA E UM MILHÕES DE QUOTAS) da SOCIEDADE, de titularidade da SÓCIA MBS PARTICIPAÇÕES LTDA. A quem será restituído o valor de R\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE REAIS). Diante da redução do capital deliberada, a SÓCIA DETENTORA da TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, deliberou, ainda, a ALTERAÇÃO da REDAÇÃO DO ITEM 3.1 do CONTRATO SOCIAL, para a fim de fazer constar a NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, com a consequente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. **ENCERRAMENTO:** Nada Mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida e aprovada pela sócia detentora da totalidade do CAPITAL SOCIAL, bem como pelo PRESIDENTE e pela SECRETÁRIA DA MESA. MBS PARTICIPAÇÕES LTDA. MAURO ANTONIO SALERNO, DIRETOR PRESIDENTE. MAURO ANTONIO SALERNO, PRESIDENTE MESA; ANDREA JACINTO DA SILVA, SECRETÁRIA DA MESA.

**Organosolv – Soluções  
Orgânicas para a Vida S.A.**

CNPJ/ME nº 12.589.885/0001-95 - NIRE: 35.300.454.791

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 06.08.2021**  
**Data, Hora, Local:** 06.08.2021, às 14h30min, na sede social, Avenida Gonçalves Madeira, nº 400, 1º andar, Lado A, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ciro Cambi Gouveia, Secretária: Eduardo Azzari. **Deliberações Aprovadas:** 1. a renúncia ao cargo de Diretor Presidente entregue à Companhia nesta data pelo Sr. **Luciano Junqueira Vilarinho**, para o qual foi eleito na AGE realizada no dia 31.08.2020. 2. Alterar o cargo do Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 22.289.381-3, emitida pela SSP/SP, CPF/ME nº 285.441.418-70, com endereço comercial na sede da Companhia, de Diretor para Diretor Presidente. 3. Eleger como Diretor o Sr. **Eduardo Azzari**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.502.961, emitida pela SSP/SP, CPF/ME nº 022.747.558-50, com endereço comercial na sede da Companhia, por 02 anos a partir desta data. 4. Unificar o mandato da Diretoria, de forma que o mandato do Sr. Ciro perdurará, igualmente ao mandato do Sr. Eduardo, por 02 anos a partir desta data. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.08.2021. Acionista: **Solví Participações S.A.** - Por Lucas Quintas Radel e Patrícia Bicudo Barbosa. JUCESP nº 478.249/21-4 em 05.10.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Clínica de Anestesiologia e Dor  
de São Paulo Ltda.**

CNPJ/MF nº 07.099.347/0001-82 - NIRE/SP 35.219.518.989

**Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**  
Ficam os senhores sócios da Clínica de Anestesiologia e Dor de São Paulo Ltda., convocados nos termos do artigo 1.152, §§ 1º e 3º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e na forma do Capítulo IV, Cláusula 10º, do contrato social, para se reunirem em AGE ("Assembleia"), às 20:30 horas do dia 25/10/2021, em 1ª convocação, e às 20:30 horas do dia 01/11/2021 em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação, ambas a serem realizadas por meio digital, em decorrência da pandemia do Covid-19. **Endereço digital.** A Assembleia será realizada via plataforma Zoom, cujo acesso pode ser feito com as seguintes informações/credenciais: • Endereço eletrônico: <https://us06web.zoom.us/j/88571527825?pwd=ekhlWE1FaVp4TlksWVpnUWdydXA3QT09> • ID da reunião: 885 7152 7825 • Senha: 957321. Solicitamos aos sócios que verifiquem a compatibilidade da plataforma/aplicativo com antecedência para evitar problemas de conexão no dia da Assembleia. **Deliberações:** A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Reconduzir (i) o atual Diretor Geral, **André Luis Ottoni**; (ii) o atual Diretor Administrativo, **Vinicius Gonçalves Vieira**; (b) Eleger o sócio **Leonar de Teixeira Domingues Duarte**, para o cargo de Diretor Financeiro; e (c) Aprovar a inclusão de disposição no Contrato Social que determine as leis de regência da Sociedade, sendo elas: (i) o Código Civil, nas disposições aplicáveis às sociedades limitadas; e, subsidiariamente, na forma da lei, (ii) a Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."); (d) Aprovar a inclusão de disposição no contrato social que (i) permita que a Sociedade adquira quotas para manutenção em tesouraria; e (ii) permita a cessão de quotas de sócios retirantes ou excluídos aos sócios ingressantes ou demais sócios da Sociedade, mediante aprovação em AGE, com a aprovação da alteração da redação da Cláusula 8ª do Contrato Social, que versa acerca da cessão de quotas; (e) Aprovar a exclusão dos Sócios Falecidos (conforme adiante definidos), nos termos da Cláusula 17ª do Contrato Social e do artigo 1.028 do Código Civil, em virtude do falecimento dos sócios: 1. **Antônio Avelino Luz Pessoa de Souza**; e 2. **Marco Antônio Passoni**; (f) Aprovar a saída do quadro de sócios de 1. **Wagner Roberto Cirillo**, em atendimento à solicitação de desligamento, datado de 23/06/2017; 2. **Hélio de Moraes Monteiro**, em atendimento à solicitação de desligamento datado de 01/08/2019; (g) Aprovar o ingresso e a saída do quadro de sócios da Sociedade, bem como seus registros e regularização ("Sócios de Ingresso e Retirada Simultânea"), mediante aquisição e cessão e transferência de suas quotas, conforme o caso; (h) Aprovar os respectivos pedidos de alteração de categoria de júnior para sênior apresentados pelos sócios, mediante aquisição de quotas detidas pela Sociedade em tesouraria; (i) Aprovar (i) a consolidação do quadro societário, contemplando as alterações existente; e a, consequente, (ii) alteração da redação da Cláusula Sexta do Contrato Social, que versa acerca do capital social da Sociedade; (j) Aprovar a alteração do endereço para "Avenida Francisco Matarazzo, 1500 conjunto 191 sala 02 Edifício Los Angeles"; (k) Aprovar a inclusão de cláusula no contrato social que permita que a documentação societária futura da Sociedade, possam ser assinados eletronicamente, de acordo com a plataforma DocuSign, AdobeSign ou plataforma similar, com o uso de certificado digital ICP-Brasil; e (l) Aprovar a minuta do 5º Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade. **Ciência da Convocação.** Cumprindo as formalidades necessárias, solicitamos aos senhores sócios que assinem virtualmente, via plataforma DocuSign, a declaração de ciência anexada ao e-mail de envio da presente convocação. **Assinatura da Ata de Assembleia.** Aproveitamos para informar que os sócios participantes da Assembleia deverão realizar a assinatura da Ata de Assembleia via plataforma DocuSign, pelo link que será enviado ao mesmo e-mail de envio da presente convocação. São Paulo, 14.10.2021. Diretor Geral.

**Site Empreendimentos e  
Participações S.A.**

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

Realizada em 26.08.2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26.08.2021, às 11hs, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, cj 51, Jardim América. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho e Álvaro José Resende Assumpção. 3. **Mesa:** Presidente: João Antônio Zogbi Filho; e Secretário: Plínio Haidar Filho. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição/reeleição dos membros da diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou emendas o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente RCA na forma de sumário das decisões tomadas; 5.2. Reeleger, para um mandato de 2 anos a contar da presente data, (i) o Sr. **João Antônio Zogbi Filho**, RG 5.884.074 SSP/SP, CPF/MF 029.532.968-83, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) o Sr. **Marcelo Perrucci**, RG 18.190.946-7 SSP/SP, CPF/MF 088.493.398-95, para o cargo de membro **Diretor** sem designação específica. 5.2.1. Ambos os Diretores acima indicados e qualificados aceitaram as suas nomeações, tomaram posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio e declararam ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei 6.404/76. 5.3. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** João Antonio Zogbi Filho (Presidente) e Plínio Haidar Filho (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho e Alvaro José Resende Assumpção. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26.08.2021. **João Antônio Zogbi Filho** - Presidente da Mesa, **Plínio Haidar Filho** - Secretário da Mesa. Jucesp nº 465.650/21-1 em 27/09/2021. Gisela S. Ceschin - Secretária Geral.

**Norte Buss Transportes S.A.**

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 – NIRE 35.300.479.696

Sociedade Anônima de Capital Fechado

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convocados para a AGOE, no dia **26/10/2021**, às **10h00**, na **Rua Andresa, nº 101, Jaraguá, São Paulo-SP**, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em AGO:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; c) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2020; d) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. **Em AGE:** a) Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas, com o correspondente ajuste das subscrições e integralizações; b) Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas. **Disposições Gerais:** a) Encontrar-se à disposição dos acionistas, na sede Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia; b) A representação de acionista, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência e obedecer ao disposto nos termos da Lei 6.404/76, Artigo 126, § 1º; c) Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do artigo 6º, § 2º do estatuto social d) A Assembleia será presencial, observados todos os protocolos de convivência, higiene e distanciamento. São Paulo, 06/10/2021. **Jeremias José Pereira** – Diretor Presidente da Norte Buss Transportes S.A. (14, 15 e 16/10/2021)

A empresa OS - ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA, CNPJ 04.866.740/0001-66, estabelecida Av. 1 n. 759 Centro Rio Claro SP, comunica que encerrou todas as suas atividades em 30/04/2002.